

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL/PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 25/05/2026.

Aos 25 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026, às nove horas e trinta minutos, no Ambiente Virtual Google Meet: meet.google.com/vkb-mxii-ycn, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional/PROFIAP/FEAC/UFAL, em que estiveram presentes: a Coordenadora do Curso, Profª LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA e os demais membros do Colegiado: Professores BRUNO SETTON GONÇALVES, MILKA ALVES CORREIA BARBOSA, NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO, ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO, NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ, os suplentes: RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES, MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO e o discente YURI GABRIEL ROCHA DE GUSMÃO. **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES:** 1) a reunião começou com a aprovação do calendário acadêmico do segundo semestre de 2026, com início no dia quatro de agosto de 2026 e término em vinte e cinco de novembro de 2026. O prof, Bruno Setton informou que em Arapiraca foi acordado com os alunos que a oferta de disciplinas será às quartas e quintas por mudança no horário dos professores. 2) Foi criada uma comissão composta pelos professores Luciana Santos Cota Vieira da Silva, Rodrigo Gameiro Guimarães e Nicholas Joseph Tavares da Cruz para definir os critérios a serem considerados como “motivos justos” para dilação de prazo por 3 meses, constantes no “item 14.2 - letra b” que serão apresentados ao colegiado na reunião do mês de agosto de 2026. 3) A votação para os pedidos de dilação por 3 meses foi realizada em três blocos distintos, considerando o subitem 14.2, letra b das Normas acadêmicas que **“só serão aceitos os pedidos que forem devidamente assinados pelo orientador, por motivo justo e condicionada à aprovação pela Comissão Acadêmica Local (Colegiado do Curso)”**: o primeiro bloco, aprovado por unanimidade a dilação do prazo, foi composto pelos pedidos dos alunos Carlos Alberto de Araújo Oliveira; José Frede Nunes Gomes; Lucas Nunes Aureliano Silva; Maria José dos Santos; Nathália Crispim Milanês; Victor Henrique de Souza Santos; Yuri Gabriel Rocha de Gusmão que estão na condição de artigo submetido aguardando aprovação ou cumprimento dos pré-requisitos, mas finalizando a dissertação ou PTT; o segundo bloco também foi aprovado por unanimidade, composto pelos alunos Elton Andrade Bezerra; José Cícero Correia dos Santos Filho; José Henrique Ferreira da Silva que já publicaram artigo em periódico, mas sem a coautoria do orientador, porém em cumprimento às Normas Acadêmicas de 2023, bem como a aluna Liliane Nunes da Silva que obteve a aprovação da dilação de prazo por troca de orientação, em decorrência de saída de professor do programa em Arapiraca e prazo ainda a vencer em julho; por fim, o terceiro bloco foi analisado o caso da aluna Janielma Barbosa dos Santos que por quatro votos contra, um favorável e uma abstenção o pedido de dilação foi NEGADO por não ter nenhum artigo submetido em periódico e também não ter o trabalho em fase adiantada para o cumprimento em tempo hábil dos noventa dias pleiteados. 4) A profª Natallya informou que o aluno Assisnez de Azevedo Farias havia enviado o pedido de dilação de prazo durante o decorrer da reunião. Mesmo havendo sido amplamente divulgado em canal formal (e-mail da coordenação) e informal (grupo de whatsapp), o aluno Assisnez de Azevedo Farias não efetuou formalização prévia. Após apresentadas essas informações o colegiado foi consultado se o pedido poderia ser inserido na pauta para julgamento e, por unanimidade, o pedido foi NEGADO e não foi analisado. **Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata para que se produzam os efeitos legais. Maceió-AL, 25 de maio de 2026.**